

LICITAÇÕES**AVISO****AVISO DE SORTEIO E RELAÇÃO DE NOMES PARA
COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 SEMPAF**

A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna pública a relação dos nomes dos profissionais que irão participar do sorteio que escolherá os membros para compor a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas referente à **Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade e Propaganda para a Prestação de Serviços de Publicidade**. O sorteio será realizado na data de **26 de janeiro de 2026, às 10h00min**, no Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA, localizado à Av. 13, s/n, Maiobão, nesta cidade.

Profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura de Paço do Lumiar: **1.** Laercio Araujo Silva, publicitário, CPF nº 603.896.603-02; **2.** Allan Neemias Fonsêca da Costa, jornalista, CPF nº: 053.178.033-30; **3.** Caio Francisco Marques Carvalho, fotógrafo, CPF nº: 023.733.413-52.

Profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura de Paço do Lumiar: **1.** Juliana Sipaúba Barros, jornalista, CPF nº: 006.258.643-28; **2.** Ana Lourdes Castro Silva Ferreira, jornalista, CPF nº: 471.648.083-68; **3.** Humberto Fernandes Lima, Radialista, CPF nº: 256.908.253-87; **4.** Ana Paula Carvalho Correa, jornalista, CPF nº: 054.547.723-99; **5.** Ádria Rodrigues de Carvalho, jornalista, CPF nº: 041.295.383-81; **6.** Paula Pinho Unes Boueri, jornalista, CPF nº: 666.650.433-04. Paço de Lumiar/MA, 07 de janeiro de 2026. Anderson Araújo Perdigão. Presidente da Comissão Especial de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – CMAS**

Dispõe sobre a nova presidência do Conselho Municipal de Assistência Social para biênio 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nos usos das suas atribuições legais conferidas pela lei Municipal Nº 207/1996, bem como pelas suas alterações posteriores, e em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Nº 8.742/1993, e com o seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.149 de 03 de dezembro de 2025, publicado no diário vol. 5, nº1822/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar para biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a ata de posse dos conselheiros e eleição da nova diretoria que ocorreu dia 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 7º do Regimento Interno do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova presidência do Conselho Municipal de Assistência Social para biênio 2025/2027, conforme eleição realizada dia 24 de novembro de 2025, da forma que segue:

I – Marinilde Almeida Costa, representante da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Presidente;
II – Gilberto Oliveira, representante do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de Paço do Lumiar, para o cargo de Vice – Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço do Lumiar/MA, 24 de novembro de 2025.

Marinilde Almeida Costa
Presidente CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026**

Pelo presente instrumento, a Central de Compras Públicas do Município de Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ nº 06.003.636/0001-73, situada na com sede na Av. 13 S/Nº, Maiobão, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Chefe da Central de Compras Públicas, Mádisson Leonardo Andrade Silva, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como ordenadora de despesas a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças neste ato representada pela Sra. Karina Jordana Almeida Falcão, Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, considerando o **Pregão Eletrônico Nº 039/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 4482/2025**, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica

